



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL-MA
Fls. _____
Servidor(a)

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021



Junto aos autos do processo administrativo nº 262107-0001, o qual resultou no pregão eletrônico de nº. 013/2021, que tem por objeto o Pregão eletrônico para Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de caixas d'água, pelo prazo de 12 meses, de interesse de diversas Secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, apresentados pela empresa **DIPAR FERRAGENS - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.868.674/0001-42 para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes - MA, em 21 de setembro de 2021.

Hernane Lopes Alencar
HERNANE LOPES ALENCAR

Pregoeiro Municipal
Port. nº 002/2021-GPSAL



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/09/2021 15:54:14

Habilitado 1 e 2

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DIPAR FERRAGENS - EIRELI**
CNPJ: **16.868.674/0001-42**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 16.868.674/0001-42 DUNS@: 942360182
Razão Social: DIPAR FERRAGENS - EIRELI
Nome Fantasia: DIPAR FERRAGENS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
DIPAR FERRAGENS – EIRELI



PATRÍCIA PAULA ANDRETTA ARCARI, brasileira, natural de Erechim/RS, casada sob o regime de comunhão universal de bens com Daniel Arcari, comerciante, residente e domiciliada na Rua Abílio L. Machry, nº 285, Bairro Loteamento Anzanello, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS, portadora da Cédula de Identidade nº 7.060.817.678 – SSP/RS e CPF nº 978.951.560-04, por este instrumento constitui **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A empresa girará sob a denominação social de **DIPAR FERRAGENS – EIRELI** e terá sede e domicílio na Rua Abílio L. Machry, nº 437, Loteamento Anzanello, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS.

Cláusula Segunda: O capital da empresa será de R\$ 62.200,00 (Sessenta e dois mil e duzentos reais), totalmente integralizados, neste ato, em moeda corrente nacional.

Cláusula Terceira: O objeto da EIRELI será:

- a) *Comércio varejista de ferragens e ferramentas.*
- b) *Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.*
- c) *Comércio varejista de material elétrico.*
- d) *Comércio varejista de materiais hidráulicos.*
- e) *Comércio varejista de artigos de iluminação.*
- f) *Comércio varejista de materiais de construção.*
- g) *Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.*
- h) *Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos; partes e peças.*
- i) *Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças.*
- j) *Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para mineração; partes e peças.*
- k) *Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.*
- l) *Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional.*
- m) *Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral; peças e acessórios.*
- n) *Fabricação de outros produtos de metal.*
- o) *Fabricação de móveis com predominância de madeira.*
- p) *Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme.*
- q) *Serviços de confecção de armações metálicas para a construção.*
- r) *Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.*

Cláusula Quarta: A EIRELI iniciará suas atividades em 17 de setembro de 2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: A responsabilidade do titular é limitada à importância do capital integralizado.

1

B





Cláusula Sexta: A administração da EIRELI caberá a titular **PATRÍCIA PAULA ANDRETTA ARCARI**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso de nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no Artigo 1.061 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Sétima: O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

Cláusula Décima: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

Cláusula Décima Segunda: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro de Erechim/RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Erechim/RS, 04 de setembro de 2012.

Patrícia Arcari

PATRÍCIA PAULA ANDRETTA ARCARI
CPF nº 978.951.560-04



2

A

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentado e produzido fiel do documento apresentado e conferido neste ato. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/62041908201822609642



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 62041908201822609642-2
Data: 19/08/2020 09:24:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI66636-DL1D;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular



TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.868.674/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/09/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL DIPAR FERRAGENS - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIPAR FERRAGENS	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R ABILIO L. MACHRY	NÚMERO 437	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 99.700-010	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO ANZANELLO	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DIPARFERRAGENS@GMAIL.COM	TELEFONE (54) 8432-6813
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/09/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/08/2021 às 10:26:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIPAR FERRAGENS - EIRELI
CNPJ: 16.868.674/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:50:41 do dia 31/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/02/2022.

Código de controle da certidão: **F3AE.E400.EEE8.D313**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.868.674/0001-42

Razão Social: DIPAR FERRAGENS EIRELI EPP

Endereço: R ABILIO LOTARIO MACHRY 437 / NOVO ATLANTICO / ERECHIM / RS /
99705-174

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/08/2021 a 27/09/2021

Certificação Número: 2021082901152838840945

Informação obtida em 31/08/2021 10:58:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIPAR FERRAGENS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.868.674/0001-42

Certidão nº: 26802760/2021

Expedição: 31/08/2021, às 10:30:38

Validade: 26/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIPAR FERRAGENS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.868.674/0001-42**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Certidão de Situação Fiscal nº 0017533192

Identificação do titular da certidão:

Nome: **DIPAR FERRAGENS EIRELI**
Endereço: **RUA ABILIO LOTARIO MACHRY, 437, LOT ANZANELLO
ERECHIM - RS**
CNPJ: **16.868.674/0001-42**

Certificamos que, aos **31** dias do mês de **AGOSTO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 1 Débito(s) AUL/DAT:
Jud Parcelado

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 29/10/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0027445194

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **DIPAR FERRAGENS EIRELI**
CPF/CNPJ.....: **16.868.674/0001-42**
Insc. Municipal...: **39505**
Endereço.....: **RUA ABÍLIO LOTÁRIO MACHRY, 437**
Bairro.....: **NOVO ATLANTICO**
Cidade.....: **Erechim**
Atividade(s).....:
4744-0/01 Com.varej.de ferragens e ferramentas
4742-3/00 Com.varej.de material elétrico
4744-0/05 Com.varej.de materiais de construção

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 29/11/2021

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 216868674000142
Emitida às 11:24:04 do dia 31/08/2021.
Código de Autenticidade 32F1.1BF3



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
DIPAR FERRAGENS - EIRELI *****
Inscrito sob o CNPJ 16.868.674/0001-42, estabelecido na Rua Abilio L.*
Machry, nº 437, no município de Erechim/RS.*****

Erechim, 31 de agosto de 2021, às 12h33min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

31/08/2021 12h33min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001247260498



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: DIPAR FERRAGENS - EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 16.868.674/0001-42
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DIPAR FERRAGENS - EIRELI
NIRE	43600016566
CNPJ	16.868.674/0001-42
Número de Ordem	9
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	Erechim
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/09/2012
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12209

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DIPAR FERRAGENS - EIRELI
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	9
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12209
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C4.FD.73.38.C9.BC.04.7A.FA.1A.E9.55.51.77.68.7B.14.E1.BD.C0-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DIPAR FERRAGENS - EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 16.868.674/0001-42

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 115.114,45	R\$ 90.418,02
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 110.150,92	R\$ 86.581,95
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 60.387,75	R\$ 61.743,81
BENS NUMERARIOS		R\$ 8.421,88	R\$ 14.404,93
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 51.965,87	R\$ 47.338,88
CREDITOS		R\$ 49.763,17	R\$ 22.891,73
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 48.562,72	R\$ 19.387,29
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES E TERCEIROS		R\$ 401,97	R\$ 0,00
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R\$ 798,48	R\$ 3.504,44
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 1.946,41
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 1.946,41
ESTOQUES EM PODER DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 4.963,53	R\$ 3.836,07
IMOBILIZADO		R\$ 4.963,53	R\$ 3.836,07
PASSIVO		R\$ 115.114,45	R\$ 90.418,02
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 90.818,85	R\$ 49.158,88
OBRIGACOES DIVERSAS		R\$ 90.818,85	R\$ 49.158,88
FORNECEDORES		R\$ 48.499,89	R\$ 9.987,48
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 3.975,75
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 6.003,45	R\$ 559,64
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 1.896,14	R\$ 1.237,39
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 7.561,37	R\$ 8.676,87
PROVISOES		R\$ 10.751,59	R\$ 11.605,42
PARCELAMENTOS		R\$ 16.106,41	R\$ 13.116,33
FATURAMENTO ANTECIPADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 101.378,56	R\$ 254.020,74
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 99.794,00	R\$ 253.088,14
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 99.794,00	R\$ 253.088,14
OUTRAS OBRIGACOES A LONGO PRAZO		R\$ 1.584,56	R\$ 932,60
PARCELAMENTOS A LONGO PRAZO		R\$ 1.584,56	R\$ 932,60
(-) PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ (77.082,96)	R\$ (212.761,60)
CAPITAL SOCIAL		R\$ 62.200,00	R\$ 62.200,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 62.200,00	R\$ 62.200,00
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (139.282,96)	R\$ (274.961,60)
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (139.282,96)	R\$ (274.961,60)
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C4.FD.73.38.C9.BC.04.7A.FA.1A.E9.55.51.77.68.7B.14.E1.BD.C0-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DIPAR FERRAGENS - EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 16.868.674/0001-42
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 611.930,08	R\$ 515.585,67
RECEITA LIQUIDA		R\$ 611.930,08	R\$ 515.585,67
(-) CUSTO OPERACIONAIS		R\$ (480.504,92)	R\$ (440.731,88)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENIDAS		R\$ (480.504,92)	R\$ (440.731,88)
(-) DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS		R\$ (244.412,16)	R\$ (208.643,68)
(-) DESPESAS DE VENDAS		R\$ (172.984,24)	R\$ (115.951,22)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (71.257,41)	R\$ (92.604,60)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (300,71)	R\$ (108,67)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 130,20	R\$ 20,81
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (1.682,43)	R\$ (1.888,75)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (2.305,97)	R\$ (2.447,64)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 623,54	R\$ 558,89
(-) (=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (114.669,43)	R\$ (135.678,64)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C4.FD.73.38.C9.BC.04.7A.1A.E9.55.51.77.68.7B.14.E1.BD.C0-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 43600016566	CNPJ 16.868.674/0001-42
NOME EMPRESARIAL DIPAR FERRAGENS - EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 9
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C4.FD.73.38.C9.BC.04.7A.FA.1A.E9.55.51.77.68.7B.14.E1.BD.C0	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	16868674000142	DIPAR FERRAGENS EIRELI:16868674000142	786609968029627807 9	04/11/2020 a 04/11/2021	Sim
Contador	01162073020	FABIO JUNIOR BOCCA:01162073020	581845449292016197 7	20/11/2020 a 20/11/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

C4.FD.73.38.C9.BC.04.7A.FA.1A.E9.55
.51.77.68.7B.14.E1.BD.C0-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 13/05/2021 às 10:15:16

12.D4.D9.C1.45.AC.DC.75
8C.F1.B1.78.FE.7A.5A.D5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



DIPAR FERRAGENS - EIRELI.
Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

**DIPAR FERRAGENS - EIRELI**

BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em Reais)

<u>ATIVO</u>	<u>Notas</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.2	61.743,81	60.387,75
Contas a Receber	3.3	19.387,29	48.562,72
Estoques		1.946,41	-
Outros Creditos	3.5	3.504,44	1.200,45
Total do Ativo Circulante		<u>86.581,95</u>	<u>110.150,92</u>
NÃO CIRCULANTE			
Imobilizado	3.4	3.836,07	4.963,53
Total do Ativo Não Circulante		<u>3.836,07</u>	<u>4.963,53</u>
TOTAL DO ATIVO		<u><u>90.418,02</u></u>	<u><u>115.114,45</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DIPAR FERRAGENS - EIRELBALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(Valores expressos em Reais)

<u>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	Notas	<u>2020</u>	<u>2019</u>
CIRCULANTE			
Fornecedores	3.6	9.987,48	48.499,89
Empréstimos e Financiamentos	3.7	3.975,75	-
Obrigações Fiscais		559,64	6.003,45
Obrigações Sociais e trabalhistas		21.519,68	20.209,10
Outras Obrigações		13.116,33	16.106,41
Total do Passivo Circulante		<u>49.158,88</u>	<u>90.818,85</u>
NÃO CIRCULANTE			
Empréstimos e Financiamentos	3.7	253.088,14	99.794,00
Parcelamento de Impostos	3.8	932,60	1.584,56
Total do Passivo Não Circulante		<u>254.020,74</u>	<u>101.378,56</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social		62.200,00	62.200,00
Prejuízos Acumulados		(274.961,60)	(139.282,96)
Total do Patrimônio Líquido	6	<u>(212.761,60)</u>	<u>(77.082,96)</u>
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u><u>90.418,02</u></u>	<u><u>115.114,45</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**DIPAR FERRAGENS - EIRELI**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em Reais)

	Notas	2020	2019
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	4	515.585,67	611.930,08
CUSTOS OPERACIONAIS		<u>(440.731,88)</u>	<u>(480.504,92)</u>
LUCRO BRUTO		74.853,79	131.425,16
DESPESAS OPERACIONAIS			
Vendas		(115.951,22)	(172.984,24)
Gerais e Administrativas		(92.604,60)	(71.257,41)
Tributárias		(108,67)	(3,00)
Outras Receitas/Despesas Operacionais		<u>20,81</u>	<u>(167,51)</u>
		(208.643,68)	(244.412,16)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		(133.789,89)	(112.987,00)
RESULTADO FINANCEIRO			
Receitas Financeiras		558,89	623,54
Despesas Financeiras		<u>(2.447,64)</u>	<u>(2.305,97)</u>
	5	(1.888,75)	(1.682,43)
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u><u>(135.678,64)</u></u>	<u><u>(114.669,43)</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**DIPAR FERRAGENS - EIRELI**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(Valores expressos em Reais)

	<u>Notas</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>(135.678,64)</u>	<u>(114.669,43)</u>
Resultados Abrangentes	7	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO		<u><u>(135.678,64)</u></u>	<u><u>(114.669,43)</u></u>

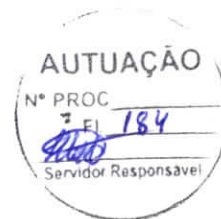
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DIPAR FERRAGENS - EIRELI

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(Valores expressos em Reais)

	Capital Social	Prejuízos Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018	<u>62.200,00</u>	<u>-24.613,53</u>	<u>37.586,47</u>
Prejuízo Líquido do Exercício	-	(114.669,43)	(114.669,43)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	<u>62.200,00</u>	<u>-139.282,96</u>	<u>-77.082,96</u>
Prejuízo Líquido do Exercício	-	(135.678,64)	(135.678,64)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	<u>62.200,00</u>	<u>-274.961,60</u>	<u>-212.761,60</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



DIPAR FERRAGENS - EIRELI

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(Valores expressos em Reais)

	Notas	2020	2019
I Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais			
Resultado do Exercício		-135.678,64	-114.669,43
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa gerado pela atividades operacionais:			
Depreciações e Amortizações	3.4	1.127,46	1.582,01
Sub-Total		-134.551,18	-113.087,42
Variação nos Ativos Operacionais			
Contas a Receber	3.3	29.175,43	49.310,06
Estoques		-1.946,41	-
Outros Créditos	3.5	-2.303,99	10,48
Variação nos Passivos Operacionais			
Fornecedores	3.6	-38.512,41	5.240,53
Obrigações Sociais e Trabalhistas		1.310,58	4.289,54
Obrigações Fiscais		-5.443,81	-3.870,44
Parcelamentos	3.8	-3.642,04	15.409,09
Caixa Líquido Gerado/Aplicado nas Atividades Operacionais		-155.913,83	-42.698,16
II Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos			
Empréstimos e Financiamentos	3.7	157.269,89	74.194,00
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Financiamentos		157.269,89	74.194,00
III Aumento/Redução líquida no saldo de caixa e equivalentes caixa		1.356,06	31.495,84
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do exercício	3.2	60.387,75	28.891,91
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do exercício	3.2	61.743,81	60.387,75

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DIPAR FERRAGENS – EIRELI
CNPJ-16.868.674/0001-42

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(valores expressos em reais)



1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa foi constituída em 04.09.2012 e teve seu contrato social registrado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº. 43.600.016.566 em 17/09/2012 tendo como principal objetivo social: comercio varejista de ferragens e ferramentas, de tintas e materiais para pintura, material elétrico, materiais hidráulicos, artigos de iluminação, materiais de construção.

A sede da empresa está localizada na Rua Abílio L. Machry, nº437 – Loteamento Anzanello - Erechim/RS.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1 Declaração de Conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas parcialmente em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em observância as disposições contidas na NBC TG 1.000 (R1) aprovada em 10/12/2009.

2.2 Bases de Mensuração

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base no custo histórico.

3. PRÁTICAS CONTÁBEIS

Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações contábeis, ressaltamos:

3.1 Apuração do Resultado

- a) As receitas, despesas e provisões são escrituradas pelo regime de competência.
- b) O regime de tributação adotado pela empresa neste ano Simples Nacional conforme Lei Complementar nº. 123/2006

3.2 Caixas e Equivalentes de Caixa

Compreendem os saldos de caixa, os depósitos bancários à vista e as aplicações financeiras demonstradas ao custo, acrescida dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício.

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Caixa	14.404,93	8.421,88
Aplicações Financeiras	47.338,88	51.965,87
	<u>61.743,81</u>	<u>60.387,75</u>

3.3 Contas a receber

Referem-se a vendas a prazo efetivamente faturadas. São reconhecidas pelo valor da transação, obedecendo ao regime de competência.

3.4 Imobilizado

Os bens do Ativo Imobilizado estão registrados pelo custo de aquisição, deduzidos da depreciação acumulada, a depreciação dos ativos é calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas abaixo e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens.

Movimentação do imobilizado:

	<u>Equipos. Proc. de Dados</u>	<u>Instalações</u>	<u>Sistema de Segurança</u>	<u>Movéis e Utensílios</u>	<u>Total</u>
Saldo em 31/12/2018	505,07	1.623,32	3.516,67	900,48	6.545,54
Depreciações	-479,81	-310,00	-600,00	-192,20	-1.582,01
Saldo em 31/12/2019	25,26	1.313,32	2.916,67	708,28	4.963,53
Depreciações	-25,26	-310,00	-600,00	-192,20	-1.127,46
Saldo em 31/12/2020	-479,81	693,32	1.716,67	323,88	3.836,07



As taxas médias de depreciação aplicadas são de 20% para Equipamento de Processamento de Dados e 10% para os demais imobilizados.

3.5 Outros Créditos

Compreendem as seguintes contas as quais estão contabilizadas ao custo histórico de pagamento:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Créditos de Funcionários	3.504,44	798,48
Adiantamento a fornecedores	-	401,97
	<u>3.504,44</u>	<u>1.200,45</u>

3.6 Fornecedores

Estão demonstrados pelos valores originais de acordo com os documentos fiscais remetidos pelos fornecedores. Incluem-se no saldo os fornecedores de materiais indiretos, de consumo e despesas.

3.7 Empréstimos e Financiamentos

São registrados pelos valores originais de captação, atualizados monetariamente pelos indexadores pactuados contratualmente com os credores e acrescidos de juros até a data do balanço.

<u>Modalidade Empréstimo</u>	<u>Taxa Média</u>	<u>Circulante</u>		<u>Não Circulante</u>	
		<u>2020</u>	<u>2019</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Capital de Giro	1,25% a.a	3.975,75	0,00	253.088,14	99.794,00

3.8 Parcelamentos

Refere-se a parcelamento decorrente de impostos municipais a ser pago em 60 parcelas mensais e consecutivas atualizados mensalmente a taxa SELIC, com vencimento final em Junho de 2022.

3.9 Demais passivos circulantes

Estão demonstrados pelos valores reconhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos.

3.10 Instrumentos Financeiros

A empresa possui somente ativos e passivos financeiros não derivativos. Não possuindo contratos de derivativos para fazer "hedge" com objetivo de proteção caso venha a incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado.

Os ativos e passivos financeiros estão assim classificados, não havendo outros instrumentos classificados em outras categorias além das informadas:

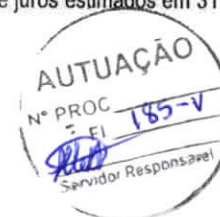
	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Ativo		
Caixa e equivalentes de caixa	61.743,81	60.387,75
Contas a receber	19.387,29	48.562,72
Passivo		
Fornecedores	9.987,48	48.499,89
Empréstimos Capital de Giro	257.063,89	99.794,00

Risco de Liquidez

É o risco da empresa não possuir recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez do caixa, a administração planeja e acompanha os desembolsos e recebimentos futuros.

A seguir estão demonstrados os passivos financeiros por vencimentos anuais, incluindo pagamentos de juros estimados em 31 de dezembro de 2020:

	2021	2022	2023	2024
Fornecedores	9.987,48	-	-	-
Empréstimos Capital de Giro	3.975,75	88.981,96	88.981,96	75.124,22
	<u>13.963,23</u>	<u>88.981,96</u>	<u>88.981,96</u>	<u>75.124,22</u>



Risco de Crédito

A política de vendas da empresa considera o nível de risco de crédito a que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios. A diversificação de sua carteira de recebíveis, a seletividade de seus clientes, assim como o acompanhamento dos prazos de financiamento de vendas e limites individuais de posição, são procedimentos adotados a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência em suas contas a receber.

3.11 Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis

Para a data do balanço, foi efetuada análise sobre a capacidade de recuperação dos valores registrados no ativo, com o objetivo de verificar a existência de indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização significativa. Como resultado da referida análise, não foram identificadas situações que indiquem que os ativos estejam registrados contabilmente por um valor superior aquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

3.12 Ajustes a valor presente

A NBC TG 1000 (R1) - Seção 11 orienta que os ativos e passivos de longo prazo, devem ser ajustados pelo seu valor presente. Os demais saldos devem ser ajustados ao seu valor presente, apenas quando houver efeito relevante nas demonstrações financeiras. Na avaliação da administração os componentes de curto e longo prazo da Empresa não são passíveis de ajuste a valor presente.

3.13 Demonstração do fluxo de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram elaboradas pelo método indireto, preparadas de acordo com a NBC TG 1000 (R1) - Seção 7.

4. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Demonstrativo analítico da receita operacional líquida por natureza:

	2020	2019
Receita Bruta		
Mercadorias	634.045,64	669.324,33
Deduções da Receita Bruta		
- Impostos sobre vendas	-35.473,59	-45.312,68
- Abatimentos/Devolução de vendas	-82.986,38	-12.081,57
Receita Líquida	<u>515.585,67</u>	<u>611.930,08</u>

5. RESULTADO FINANCEIRO

As receitas e despesas financeiras estão compostas da seguinte forma:

	2020	2019
Descontos Obtidos	280,38	305,36
Juros recebidos	-	245,16
Rendimentos Aplicações Financeiras	278,51	1.803,85
Receitas financeiras	<u>558,89</u>	<u>2.354,37</u>
Descontos Concedidos	-30	-754,42
Despesas Bancárias	-1910,81	-1.602,90
Juros Pagos	-506,83	-252,52
Despesas financeiras	<u>-2.447,64</u>	<u>-2.609,84</u>



6. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

De acordo com os valores apresentados nas demonstrações contábeis a empresa apresenta o patrimônio líquido negativo no valor de R\$ 212.761,60 (R\$ 77.082,96 em 2019).

As demonstrações contábeis não incluem quaisquer ajustes relativos a realização e a classificação dos valores de ativos ou quanto aos valores de liquidação e a classificação de passivos que seriam requeridos na impossibilidade de a empresa continuar operando.

7. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

A entidade apresenta seu resultado para o período contábil de reporte através da demonstração do resultado do exercício. Todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período não são passíveis de reconhecimento em demonstração do resultado abrangente.

8. EVENTOS SUBSEQUENTES

Até a data da autorização para divulgação dessas demonstrações contábeis, não ocorreram eventos relevantes suscetíveis de divulgação.

9. AUTORIZAÇÃO E DATA PARA A CONCLUSÃO DA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 23 de abril de 2021, a Administração concedeu a autorização para a conclusão das demonstrações financeiras da DIPAR FERRGENS – EIRELI.

PATRICIA PAULA
ANDRETTA
ARCARI:97895156004
Dados: 2021.05.19 15:45:27
-03'00'

Patricia Paula Andretta Arcari
Titular
CPF-978.951.560-04

Mores & Associados Contabilidade SS Ltda.
Escritório Contábil – CRC 2662

Fábio Junior Bocca
Responsável Técnico
Contador CRC/RS 088621/08
CPF 011 620 730-20

DIPAR FERRAGENS - EIRELI
CNPJ: 16.868.674/0001-42



ÍNDICES DE CAPACIDADE FINANCEIRA
Balço Encerrado em 31.12.2020

LIQUIDEZ CORRENTE

LC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

LC = $\frac{86.581,95}{49.158,88}$

LC = **1,76**

SOLVÊNCIA GERAL

SG = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a LP}}$

SG = $\frac{90.418,02}{303.179,62}$

SG = **0,30**

GERENCIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS

GCT = $\frac{\text{PL}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a LP}}$

GCT = $\frac{-212.761,60}{303.179,62}$

GCT = **-0,70**

LIQUIDEZ SECA

LS = $\frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$

LS = $\frac{84.635,54}{49.158,88}$

LS = **1,72**

LIQUIDEZ GERAL

LG = $\frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a LP}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a LP}}$

LG = $\frac{86.581,95}{303.179,62}$

LG = **0,29**

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

GE = $\frac{\text{Passivo Circulante + Exigível a LP}}{\text{Patrimônio Líquido}}$

GE = $\frac{303.179,62}{-212.761,60}$

GE = **-1,42**

LIQUIDEZ IMEDIATA/INSTANTÂNEA

LI = $\frac{\text{Ativo Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$

LI = $\frac{61.743,81}{49.158,88}$

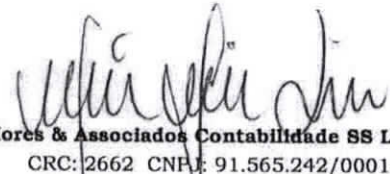
LI = **1,26**

GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

IGI = $\frac{\text{AP}}{\text{PL - DA + REF}}$

IGI = $\frac{3.836,07}{-212.761,60}$

IGI = **-0,02**


Mores & Associados Contabilidade SS Ltda.
CRC: 2662 CNPJ: 91.565.242/0001-88

Fábio Junior Bocca
Responsável Técnico
Contador CRC/RS 088621/08
CPF 011 620 730-20

PATRICIA PAULA
ANDRETTA
ARCARI:97895156004

Assinado de forma digital por
PATRICIA PAULA ANDRETTA
ARCARI:97895156004
Dados: 2021.05.19 15:47:06
-03'00'

Patricia Paula Andretta Arcari
CPF-978.951.560-04



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

AUTUAÇÃO

Nº PROC

3 - FI 167

Servidor Responsável

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de São Mateus do Sul PR, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 76.021.450/0001-22, com sede na Rua Barão do Rio Branco 431 – São Mateus do Sul PR. ATESTA para os devidos fins, que a empresa **Dipar Ferragens - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 16.868.674/0001-42, inscrição estadual nº 039/0162078, situada à Rua Abílio Lotário Machry nº 437, Loteamento Anzanello - Erechim - RS – CEP: 99.705-174, forneceu a este órgão:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.
153	01	unid	Caixa de água 10.000 litros em polítilino com tampa.	Bakof	R\$ 3.276,49

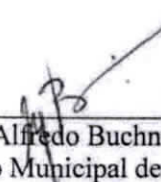
Fornecimento este, em plenas condições de uso, dentro do prazo de entrega estipulado na Ata de Registro de Preços nº 230/2019, oriunda do Pregão Eletrônico nº 053/2019 – Notª Fiscal nº 3634 – R\$ 3.276,49 – Empenho nº 5896/2019 - Autorização de Fornecimento nº 4003/2019.

Atestamos que o fornecimento do item acima foi realizado de maneira satisfatória e dentro das especificações exigidas no pedido, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sendo assim, comprovamos sua capacidade técnica.

Por ser verdade, firmo o presente.

São Mateus do Sul, 24 de janeiro de 2020.


 João Alfredo Buchner da Silva
 Secretário Municipal de Administração
 Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.021.450/0001-22

Rua Barão do Rio Branco, 431 – Caixa Postal:14 – Fone(042) 3912-7020 – Fax(042) 3912-7010 – CEP 83900-000 – São Mateus do Sul-PR

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/62042801213475702405>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 62042801213475702405-1
 Data: 28/01/2021 18:13:06
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALC52181-PSUX;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 28 de janeiro de 2021 18:39:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



DIPAR

Ferragens

CNPJ 16.868.674/0001-42 IE 039/0162078
Rua Abílio Lotario Machry 437 - Loteamento Anzanello - Erechim/RS - CEP 99705-174
Telefone (54) 98432-6813
E-mail diparferragens@gmail.com; financeiro.dipar@gmail.com



DECLARAÇÃO CONJUNTA

À: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N°: 013/2021

A DIPAR FERRAGENS - EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 16.868.674/0001 - 42, com endereço à Rua Abílio Lotario Machry, 437 Loteamento Anzanello, por intermédio de seu representante legal a Sra. Patrícia Paula Andretta Arcari, titular da Carteira de Identidade nº 7060817678 e do CPF nº 978.951.560-04 DECLARA, sob as penas da lei, que:

*Está ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniência de fatos impeditivos da habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93;

*Não possui em seu quadro de pessoal empregados (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art.27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº. 9.854/1999.

*Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X, da Lei Complementar nº. 04/90).

* Que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

*Assume inteira responsabilidade pela perfeita execução/aquisição do objeto dessa licitação, que tem pleno conhecimento das condições estabelecidas, está de acordo com todas as cláusulas, itens e condições do presente Edital e seus anexos, e atende todas as normas aplicáveis ao objeto. Não podendo em qualquer hipótese, invocar circunstância alguma, como elemento eventualmente impeditivo do perfeito cumprimento das obrigações.

Erechim, 21 setembro, 2021

Patrícia Paula Andretta Arcari
CPF 978.951.560-04
RG 7060817678